

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS JULHO DE 2019

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de julho do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
14106687	R\$750,00
15100282	R\$300,00
15102801	R\$600,00
15104025	R\$900,00
15150108	R\$750,00
16100078	R\$900,00
16100404	R\$750,00
16101502	R\$750,00
16103020	R\$750,00
16202829	R\$900,00
16250241	R\$900,00
17100043	R\$300,00
17101478	R\$200,00
17103287	R\$250,00
17204412	R\$300,00
18101416	R\$600,00

1.2 Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
14201656	Art. 5º, §4º
14205466	Art. 5º, §4º
15100030	Art. 5º, §4º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

15200628	Art. 5º, §4º
15200284	Art. 5º, §4º
15205046	Art. 5º, §4º
16100202	Art. 5º, §4º
16101493	Art. 5º, I e §2º
16150300	Art. 5º, §4º
16203697	Art. 5º, §4º
16204735	Art. 5º, §4º
17150260	Art. 5º, §4º
17250332	Art. 5º, §4º
18104669	Art. 5º, §4º

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

ORIGINAL FIRMADO
Vanessa Alves
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2533/2017/GR